

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 423/2022

Projeto de lei: 003/2022

Autoria: Vereador DIEGO GUIMARÃES

Assunto: Projeto de Lei que “Dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com os servidores em efetivo exercício e dá outras providências.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 17 de novembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 22/11/2022 09:50

Checksum: **4C3FD79950406DAC6565C0B56CAC59B6DAD902EE754E6B6184BFE2786F4F3E24**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

